



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRIAL DE SETÚBAL

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

Aviso

Caducidade da Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Creche Turma dos Babetes”, propriedade de Hugo Wong, Unipessoal, Lda., sita na Rua Jorge Peixinho, N.º 21, Urbanização Fonte da Prata, Freguesia de Alhos Vedros, Concelho da Moita, Distrito de Setúbal

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento N.º 12/2016/Setúbal, de 15 de Junho de 2016, para a resposta social de Creche, com a capacidade máxima autorizada de 20 (vinte) crianças, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Creche Turma dos Babetes”, gerida pela sociedade Hugo Wong, Unipessoal, Lda., sito na Rua Jorge Peixinho, N.º 21, Urbanização Fonte da Prata, Freguesia de Alhos Vedros, Concelho da Moita, Distrito de Setúbal, por ter ocorrido a cessação definitiva da atividade nestas instalações.

O reinício desta resposta social, neste estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 4 de Novembro de 2022

A Diretora de Segurança Social

Luísa Ferreira Malhó